



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

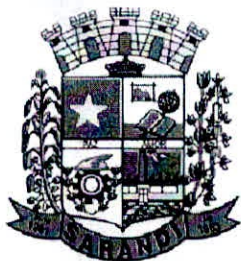
Lei aprovada no exercício de 2017.

LEI Nº 2362/2017, de 27 de setembro de 2017.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.335 em 30 de Setembro de 2017.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2662/2017), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

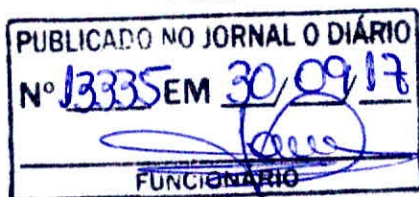


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº. 2362/2017

SÚMULA:- Revoga a Lei Municipal nº 2246/2016, de 28.06.2016.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, Revogado em todo o seu teor a Lei Municipal nº 2246/2016, de 28.06.2016, que “Dá denominação à Rua Projetada D, do Jardim São Paulo, na forma que especifica”.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2017.

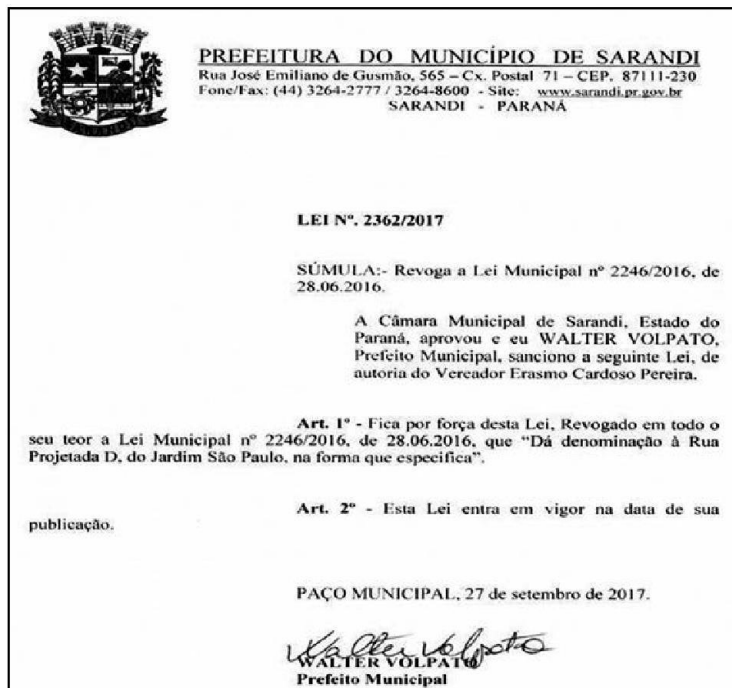

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LEI Nº 2362/2017 – De Autoria do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA.

SÚMULA:- Revoga a Lei Municipal nº 2246/2016, de 28.06.2016.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 27/09/2017, Sancionada e Promulgada no dia 27/09/2017 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, em 30 de Setembro de 2017. Edição nº 13.335 – SÁBADO – Página C-06 – Classidiário.